



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº. 11/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo - SP, cujo objetivo é renovação de um seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal de Missal.

Tendo em vista a necessidade de renovação do seguro para o veículo oficial da Câmara Municipal, para cobrir um período de mais 12 (doze) meses, dando segurança ao atendimento e locomoção do Presidente na representação oficial deste Poder Legislativo, e de servidores e vereadores desta Casa, especialmente para cursos e eventos fora do município de Missal.

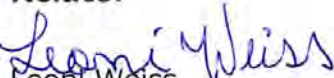
Justifica-se a solicitação, pois o veículo está sujeito a acidentes que podem resultar em danos ao patrimônio da Câmara Municipal e a terceiros, proporcionando desta forma maior segurança em caso de sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer, visando a proteção do patrimônio Público, bem como, dos usuários do veículo.

Sendo realizada cotação com as mesmas coberturas de seguro vigentes e considerando o baixo valor da aquisição optou-se por dispensar a licitação, sendo contratada a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, intermediária pela empresa Missal Corretora de Seguros Ltda, de acordo com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, sendo o valor total do prêmio do seguro a ser pago pela renovação de R\$ 1.967,28 (mil novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), pagos após efetivação do seguro.

Missal - PR, 22 de fevereiro de 2021.

  
Julio Cesar Zanfonato  
**Presidente**

  
Amauri Welter  
**Relator**

  
Leonil Weiss  
**Membro**

